



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

DECRETO Nº 2.951, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 02 de abril do corrente ano é feriado nacional, conforme disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, em razão da Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO o alto significado religioso para o povo desta Municipalidade, e que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

CONSIDERANDO que setores que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021, Quinta-feira Santa.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as repartições da Administração Municipal Direta e Indireta, ressalvada as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal de
Ribeirão Vermelho



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de março de 2021

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal